



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA  
Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cec3f521-d0ef-4339-979f-a8180catf41df

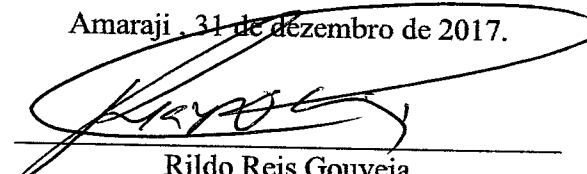
## DECLARAÇÃO

### ITEM 35

### Anexo II

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento das exigências contidas na Resolução TC Nº 25 de 13 de dezembro de 2017 que o município não realizou contrato de concessões e/ou Parcerias Públicos Privados.

Amaraji, 31 de dezembro de 2017.



Rildo Reis Gouveia  
PREFEITO MUNICIPAL